

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

N.º 33/2018

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, **reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes presenças:** o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores: António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP), Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP), Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP), José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP), José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD) e Nelson da Silva Martins (PS). **E, com a seguinte ordem de trabalhos:**-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 4 de dezembro de 2018;-----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Processo de sinistro de Cátia Sofia Correia Gomes: pagamento de franquia - deliberação de 10/04/2018 - Pt.2;-----

2. Processo de sinistro: Reclamação da AVPACD - quebra de vidro;-----

3. Constituição de compropriedade: Requerimento de Gabriel Henriques de Pinho;-----

4. Constituição de compropriedade: Requerimento de André Tavares Bento;-----

5. Constituição de compropriedade: Requerimento de Manuel Correia Campos;- -

2018.12.18

6. Negociação de terrenos/ "Parque Urbano / Valorização Ambiental da Envolvente do Rio Vígues - 1.ª Fase / Parcelas n.º 25 e n.º 52; -----
7. Banco solidário - Ano 2018;-----
8. Bolsas de Estudo 2018-2019;-----
9. Plano de Atividades de Apoio à dinamização do Tecido Empresarial para 2018, 2019 e 2020;-----
10. Revisão do Plano Diretor Municipal - Discussão pública preventiva;-----
11. Revogação dos Planos de Urbanização de Expansão Sul e de Expansão Nascente e Planos de Pormenor da Rua das Flores, do Quarteirão de St.º António e de Expansão Norte; Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Calvela;-----
12. Condicionamento de trânsito: Realização do Moto Natal; -----
13. Apoio na dinamização de presépio de Natal 2018 - Bosque de Natal;-----
14. Execução da Via pedonal entre a Av. Camilo Tavares de Matos, Paços do concelho e S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra - Plano de Sinalização temporário do 2.º troço;-----
15. Estratégia Municipal de adaptação às alterações climáticas (EMAAC) do Município de Vale de Cambra;-----
16. Protocolo de Cooperação entre a Administração Regional de Saúde do Norte, IP e o Município de Vale de Cambra;-----
17. "Requalificação da Escola E.B. 2, 3 das Dairas" - Auto de Medição N.º 2; -----
18. "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)" - Rede de Abastecimento de Água - Auto de Medição N.º 12; -----
19. "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião

2018.12.18

(S. Pedro de Castelões)" - Rede de Abastecimento de Água - Auto de Medição
N.º 13; -----

20. "Reabilitação da E.B. 1 de Areias" - Auto de Medição n.º 7; -----

21. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos
proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e
subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de
26/10/2017 e OUTROS PROCESSOS;-----

22. Informações;-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

(Em harmonia com o disposto nos n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

**O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, passando-se de
imediate à ordem de trabalhos.**-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018: A Câmara
Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de quatro de dezembro de
2018, por unanimidade dos seis membros que participaram na referida reunião
(n.º 3, art.º 34.º do CPA), sendo que o vereador José Pinho não participou na
mesma.-----

**b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: O Sr. Presidente da
Câmara Municipal, José Pinheiro,** informou que interrompeu as férias ao Sr.
Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, por entender importante a
sua presença nesta reunião.-----

Propôs um voto de pesar pela perda das quatro vítimas com o acidente do
Helicóptero do INEM, no passado sábado, em Valongo.-----

2018.12.18

No uso da palavra o vereador Nelson Martins deixou votos de Boas Festas para todos os Múncipes e Colaboradores do Município de Vale de Cambra, e respetivas famílias.-----

Relembrou a intenção de que à reunião pública da Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2019, assistam os alunos do 7.º ano da EB 2,3 das Dairas, no âmbito da Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.-----

Dado o alarmismo da população que vive em redor da EB 2,3 das Dairas, aquando dos trabalhos de remoção do telhado da escola, solicita que, em próximos trabalhos similares, se avise previamente a população. Deu ainda conta de um cheiro a queimado vindo da referida obra, mas que não conseguiram identificar que tipo de material estaria a ser queimado. -----

Na sequência da intervenção do Múncipe Tiago Fernandes na última sessão da Assembleia, sobre a cedência da EB1 de Ramilos, na eventualidade de já ter sido dada resposta por escrito, solicitou cópia da mesma.-----

Perguntou qual a alteração pretendida para o Plano de Urbanização da Zona Sul, em sede de revisão do PDM - Av. Vale do Caima, Rua da Granja e rua de acesso à Ponte da Gandra e se o Plano Nascente irá também a discussão.-----

Interveio de seguida, o vereador Pedro Almeida propondo um voto de pesar pelo falecimento de Ápio Assunção, ex-Presidente de Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e ex-Presidente da Junta de Pinheiro da Bemposta.-----

Tendo recebido listagem dos Colaboradores do Município em situação de acumulação de funções, após solicitação do vereador Nelson Martins em sede de reunião de Câmara, quis alertar para necessidade da sua atualização, pois constam da mesma funcionários que já não estão ao serviço, e ele mesmo, sendo que já não exerce as funções em questão.-----

Questionou se o novo *placard* publicitário eletrónico foi colocado pela autarquia ou por empresa a quem tenha sido entregue a sua concessão e, estando a ser

2018.12.18

explorado por alguma empresa, que tipo de procedimento foi adotado para a sua entrega.-----

Indagou sobre a resposta da Infraestruturas de Portugal, quanto à necessidade de parecer sobre o projeto das ciclovias, aprovado em reunião de Câmara.-----

Perguntou para quando está prevista a retificação dos acessos aos lotes na zona industrial de Lordelo/Codal e solução dos desníveis existentes nos passeios.-----

Na sequência de questão por si levantada na última reunião e, pese embora a resposta do Sr. Presidente, perguntou o que está a ser feito no sentido da redução da dívida dos consumidores de água.-----

Sobre a rede viária, inquiriu o Sr. Presidente da Câmara sobre a estrada de Porto Novo, muito degradada, bem como sobre a Rua da Escola Secundária, que apresenta abatimento da via e água.-----

Por fim, desejou um Feliz Natal ao Sr. Presidente, aos Vereadores, Colaboradores da Câmara e respetivas famílias, assim como a todos os Valecambrenses, fazendo votos de um ano de 2019 pleno de saúde e harmonia.

A vereadora Catarina Paiva e demais vereadores deixaram também votos de Bom Natal e Bom Ano Novo.-----

Votos de pesar aprovados:-----

- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelas quatro vidas que se perderam ao serviço do INEM, no passado sábado (dia 15 dezembro), devido à queda do helicóptero do INEM. Do mesmo será dado conhecimento ao INEM e ao Hospital de São Sebastião, em Santa Maria da Feira, onde era interno o Dr. Luís Vega, falecido neste acidente e que, muitas vezes prestou assistência médica a Municípes do nosso Concelho, ao serviço da VMER (Viatura Médica de Emergência e Reanimação).-----

2018.12.18

- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento de Ápio Assunção, ex-Presidente de Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e ex-Presidente da Junta de Pinheiro da Bemposta. Do mesmo será dado conhecimento à família.-----

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro, perguntou ao vereador Pedro Almeida se havia comunicado a cessação de funções, ao que o mesmo respondeu que os pedidos são feitos anualmente, e não tendo voltado a apresentar requerimento para o efeito, significa que deixou de prestar as funções em causa.-----

Mais informou o Sr. Presidente:-----

- sobre a ciclovia, que a Infraestruturas de Portugal firmou não haver lugar à emissão de parecer, por não estar sob a sua jurisdição;-----
- aguarda informação dos serviços técnicos quanto aos acessos de entrada às empresas sitas na Z.I. Lordelo/Codal;-----
- que o Projeto da Estrada de Porto Novo, em elaboração interna, ainda não está concluído;-----
- que a Rua da Escola Secundária apresenta algumas depressões, devido à colocação de infraestruturas e que será solucionado com a rapidez possível.-----

Sobre o painel publicitário eletrónico, esclareceu a senhora vereadora Catarina Paiva que o mesmo está inserido nos equipamentos, que a autorização depende do Sr. Presidente da Câmara, e que estão a ultimar um Protocolo, que segundo a Jurista da Câmara Municipal não necessita ser presente a reunião de Câmara. Mais informou que o painel passará publicidade dos comerciantes, que efetuarão o pagamento à empresa, sendo que a Câmara Municipal dispõe de alguns minutos para divulgação de eventos e outra informação que considere adequada. Tendo a este respeito o vereador Pedro Almeida solicitado cópia do Protocolo, assim que esteja pronto.-----

2018.12.18

Sobre a dívida de água, o vereador José Alexandre Pinho explicou os procedimentos adotados nos últimos meses, no sentido de redução da dívida, designadamente através de avisos de corte de contador, o que tem gerado muitos pagamentos voluntários por parte dos consumidores. Aos mais carenciados tem sido concedida a possibilidade do pagamento em prestações. Está a efetuar-se uma lista dos incumpridores a remeter à Autoridade Tributária no âmbito do Protocolo celebrado com a mesma (execuções fiscais).-----

Retomando a palavra o senhor Presidente da Câmara, continuou as suas respostas, informando que:-----

- fica já agendada a presença dos alunos na reunião de 29 de janeiro, considerando a medida positiva no sentido de dar-lhes a conhecer os órgãos autárquicos;-----

- a remoção do telhado da EB 2,3 Dairas terá sido certamente feita por entidade certificada, sendo da responsabilidade do empreiteiro garantir o cumprimento das normas de segurança, independentemente do dever de fiscalização da Câmara Municipal;-----

- será remetida aos senhores vereadores, para conhecimento, a resposta dada ao Munícipe Tiago Fernandes;-----

- é muito cedo para apreciar as questões de ordenamento do território levantadas pelo vereador Nelson Martins, uma vez que o processo de revisão do PDM ainda agora começou.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. PROCESSO DE SINISTRO DE CÁTIA SOFIA CORREIA GOMES | PAGAMENTO DE FRANQUIA - DELIBERAÇÃO DE 10/04/2018 – PT.2:

Presente informação jurídica, datada de 30 de novembro, com o seguinte teor: “O presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação, de Cátia Sofia Correia, tendo por objeto pedido de indemnização por danos resultantes de

2018.12.18

acidente de viação ocorrido por força do levantamento de uma tampa de saneamento, na Rua dos Moinhos de Borbolga. -----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade, ao pagamento da indemnização respetiva, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso no valor de € 500,00. -----

Cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à Companhia Seguradora do montante de € 500,00, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, proceder ao pagamento à Companhia de Seguros Tranquilidade, do montante de € 500,00, respeitante à franquia no processo 5501010458, Lesada Cátia Sofia Correia Gomes, nos termos e com os fundamentos da informação jurídica de 30 de novembro de 2018 e cabimento n.º 2429.-----

2. PROCESSO DE SINISTRO: RECLAMAÇÃO DA AVPACD - QUEBRA DE

VIDRO: Presente a seguinte informação jurídica, de 27 de novembro: “A Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, apresentou reclamação por no dia 3 de outubro de 2018, cerca das 11:30 horas, na Praia Fluvial de Burgães, o vidro da sua viatura Renault Master 2, com a matrícula 99-CR-66, ter sido atingido/partido por pedra projetada em resultado dos trabalhos, de manutenção do espaço verde, que os jardineiros da Câmara Municipal realizavam na Praia Fluvial de Burgães. Do que resultou um prejuízo no montante de € 246,90 (IVA incluído), de que requer indemnização. -----

Foi junto ao processo um orçamento para reparação dos danos, no montante de € 246,90 (IVA incluído). -----

2018.12.18

Segundo informação da coordenadora do GTF, Eng.^a Vera Silva, a ocorrência foi participada pelo trabalhador Luis Filipe Silva, confirmando-se os factos constantes do requerimento/participação apresentada. -----

Constitui entendimento dominante da jurisprudência que é aplicável à responsabilidade civil extracontratual das autarquias por atos de gestão pública a presunção de culpa consagrada no artigo 493.º, n.º 1, do Código Civil: "Quem tiver em seu poder coisa móvel ou imóvel, com o dever de a vigiar, e bem assim quem tiver assumido o encargo da vigilância de quaisquer animais, responde pelos danos que a coisa ou animais causarem, salvo se provar que nenhuma culpa houve da sua parte ou os danos se teriam igualmente produzido ainda que não houvesse culpa sua". -----

No caso em apreço a projeção de pedra, no âmbito da execução das tarefas inerentes à manutenção de espaço verde na praia fluvial de Burgães, deu causa ao dano – quebra do vidro da viatura, podendo a Câmara Municipal vir a ser considerada civilmente responsável por força do dever de vigilância que lhe cabe, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 493.º do Código Civil, e constituída no dever de indemnizar, nos termos do disposto nos artigos 562.º e 566.º do Código Civil. -----

Não se justifica, no entanto, que seja feita participação à Companhia de Seguros Tranquilidade seguro de responsabilidade civil geral – apólice 0004814367, considerando que o valor indemnizatório solicitado - € 246,90 - é inferior ao valor da franquia do contrato de seguro, que é de € 500,00. -----

Exarada na informação supra, encontra-se ainda informação da DAF, da mesma data, de que o valor está previsto em Mapa de Fundos disponíveis de novembro a abril, aprovado em 07.11.2018.-----

2018.12.18

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, proceder ao pagamento de uma indemnização à Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, no montante de € 246,90 (IVA incluído), por quebra de vidro na sua viatura Renault Master 2, matrícula 99-CR-66, nos termos e com os fundamentos da informação jurídica de 27 de novembro de 2018 e cabimento n.º 2298.-----

A Câmara Municipal recomenda aos serviços a tomada de medidas adicionais, com vista a minimizar o número destas ocorrências.-----

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO DE GABRIEL

HENRIQUES DE PINHO: Presente informação jurídica, datada de 11.12.2018, com o seguinte teor: “Pelo requerimento n.º 22/2018, de 08/10/2018, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios,-----

Inscritos na matriz predial rústica, da Freguesia de S. Pedro de Castelões – Vale de Cambra:-----

1- Artigo 2683, sito em Bolmirais – (titular: Maria Tavares da Silva – Cabeça de casal da Herança – parte $\frac{1}{2}$) – $\frac{1}{4}$ indiviso a favor de Gabriel Henriques de Pinho, NIF [...] e $\frac{1}{4}$ indiviso a favor de Florinda da Silva Pinho, NIF [...].-----

- O prédio tem de área 40.000 m², e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Ocupação Florestal e Parcialmente em REN, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 05/12/2018.-----

2- Artigo 1071, sito em Barbeito – (titular: Maria Tavares da Silva – Cabeça de casal da Herança – parte $\frac{1}{1}$)– $\frac{1}{3}$ indiviso a favor de António Martins de Pinho, NIF [...], $\frac{1}{3}$ indiviso a favor de Maria Manuela Martins de Pinho, NIF [...] e $\frac{1}{3}$ indiviso a favor de Maria de Fátima Martins de Pinho, NIF [...].-----

2018.12.18

- O prédio tem de área 710 m2, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Ocupação Florestal e em REN, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 05/12/2018.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido de compropriedade, é para celebração de escritura de Partilha de Herança.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos 2683 e 1071 não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.-----

Relativamente aos prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra, sob os artigos matriciais n.º 1152 e n.º 1180, considerando que segundo a DPAGU, os mesmo se encontram, nos termos da CAOP, integrados na área territorial do município de Oliveira de Azemeis, o respetivo pedido de autorização de constituição de compropriedade deverá pelo requerente, ser dirigido à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, uma vez que os prédios, segundo a CAOP se encontram na área daquele Município.”-----

Sugeri o vereador **Pedro Almeida** que, daqui em diante, sejam juntas ao processo e enviadas aos vereadores as informações técnicas da DPAGU.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, dos prédios 2683 e 1071, requerida por Gabriel Henriques de Pinho, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 11 de dezembro de 2018, bem como notificar o requerente que deverá solicitar parecer à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis no que se refere aos prédios 1152 e 1180.-----

4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO DE ANDRÉ TAVARES BENTO: Presente informação do Gabinete Jurídico, datada de

2018.12.18

13.12.2018, com o seguinte teor: “Pelo requerimento n.º 23/2018, de 06/12/2018, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio:-----

- Inscrito na matriz predial rústica, da Freguesia de Arões – Vale de Cambra:-----

1- Artigo 25049, sito em Ferreiros – (titular: Valentim Tavares Bento – Cabeça de casal da Herança) – ½ indiviso a favor de André Tavares Bento, casado, NIF [...] e ½ indiviso a favor de Maria de Lurdes Bento, divorciada, NIF [...].-----

- O prédio tem de área 3840 m², e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaço Florestal e parcialmente em REN, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 12/12/2018.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido de compropriedade, é para a composição de quinhão hereditário, para celebração de escritura.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por André Tavares Bento, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 13 de dezembro de 2018.-----

5. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO DE MANUEL

CORREIA CAMPOS: Presente informação do Gabinete Jurídico, datada de 13.12.2018, com o seguinte teor: “Pelo requerimento n.º 24/2018, de 11/12/2018, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio:-----

2018.12.18

- Inscrito na matriz predial rústica, da Freguesia de S. Pedro de Castelões – Vale de Cambra:-----

1- Artigo 8446, sito em Cabo do Chã – (titular: José Soares de Almeida – Cabeça de casal da Herança) – ½ indiviso a favor de Manuel Correia de Campos, NIF [...] e ½ indiviso a favor de Armando Soares de Almeida, residente Av. Vale do Caima.-----

- O prédio tem de área 800 m2, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área urbana, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 12/12/2018.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido de compropriedade, é para a composição de quinhão hereditário, para celebração de escritura de partilha de herança-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Manuel Correia Campos, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 13 de dezembro de 2018.-----

6. NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS/ "PARQUE URBANO / VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ENVOLVENTE DO RIO VIGUES - 1.ª FASE / PARCELAS N.º

25 E N.º 52: Este assunto foi retirado de apreciação, para melhor análise.-----

7. BANCO SOLIDÁRIO - ANO 2018: Presente informação da Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, datada de 07.12.2018, com o seguinte teor: “No ano em curso a coordenação do Banco Solidário é assumida pela Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra.-----

2018.12.18

Assim, e à semelhança do verificado com as anteriores coordenações, deverá a Câmara municipal autorizar as transferências de verbas recebidas da Andry & Philippe (relativas a reciclagem de roupas, brinquedos e calçado) para a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, sendo o valor em causa de 659,20€.

Mais informo que as verbas em causa se destinam a adquirir bens não alimentares para famílias mais vulneráveis e às quais o Banco Solidário não consegue dar resposta.

Na informação supra, encontra-se exarada informação da DAF, de 11.12.2018, de que o valor em questão deu entrada no Município a 29 de outubro de 2018, como operação de tesouraria.

A Câmara Municipal deliberou, unanimidade dos seus sete membros, autorizar as transferências de verbas recebidas da Andry & Philippe (relativas a reciclagem de roupas, brinquedos e calçado) no montante de € 659,20, para a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, que assume a Coordenação do Banco Solidário no corrente ano.

8. BOLSAS DE ESTUDO 2018-2019: Na sequência da deliberação de Câmara de 6 de novembro de 2018, analisados os documentos de instrução dos processos, foi feita a avaliação da condição socioeconómica dos agregados familiares, tendo sido desenvolvidas ações complementares de avaliação em algumas das situações. Assim, e dando cumprimento ao artigo 11º do regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior, **presente, para efeitos de aprovação da Câmara Municipal, proposta, datada de 11 de dezembro de 2018, de listagens de bolseiros e proposta do reforço do número de bolsas a atribuir ao ensino secundário e ensino superior, subscrita pela Chefe da DASDEC, Paula Ferreira**, que se apensa à ata para os devidos e legais efeitos.-

2018.12.18

Analisado o presente assunto, a Câmara Municipal solicitou à DAF o reforço de € 15.500,00, em Mapa de Fundos Disponíveis, para efeitos de atribuição de bolsas aos candidatos que reuniam os requisitos para a sua atribuição, de acordo com as listagens apresentadas, mas a quem não foi atribuída bolsa por falta de verba disponível. Assim que estiverem reunidas as condições financeiras e legais, o que se aguarda no mais curto espaço de tempo, o assunto será presente a reunião de Câmara.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de seis votos a favor e uma abstenção do vereador do PS, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 11 de dezembro de 2018:-----

- aprovar a lista definitiva de Bolseiros do Ensino Secundário, ano letivo de 2018/2019;-----
- aprovar a lista definitiva de Bolseiros do Ensino Pós-Secundário, ano letivo de 2018/2019;-----
- aprovar a lista definitiva de Bolseiros do Ensino Superior, ano letivo de 2018/2019;-----
- o reforço do número de bolsas a atribuir ao ensino secundário e ensino superior, nos termos propostos.-----

Declaração de voto do Vereador do PSD, José Pedro Vieira de Almeida:

“Suscitaram-me dúvidas relativamente a um dos candidatos que entregou o processo fora de prazo, portanto o meu voto favorável ocorreu tendo em consideração quer a informação do Sr. Presidente da Câmara, quer a informação da Sr.^a Vereadora, Catarina Paiva, de que os períodos de candidaturas cumprem com os requisitos do Regulamento para a atribuição de bolsas de estudo.”-----

Declaração de voto do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro:

Face à declaração de voto do vereador, referiu ter transmitido a informação prestada pelos serviços técnicos responsáveis pelo procedimento.-----

9. PLANO DE ATIVIDADES DE APOIO À DINAMIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL PARA 2018, 2019 E 2020: Presente a seguinte informação do

Chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Ferreira, datada de 31.10.2018: “Dada a importância, cada vez mais evidente, de todo o nosso tecido empresarial na alavancagem do investimento privado gerador de riqueza concelhia e uma vez que o município não dispõe de recursos técnicos próprios para atender à diversificação do produto e numa tentativa de reforçar a internacionalização das PME da cadeia de valor da metalomecânica e do habitat, incrementada pelo maior envolvimento da comunidade nas ações de promoção dos produtos comercializados torna-se fundamental a elaboração de um Plano de Atividades de apoio à dinamização do tecido empresarial concelhio.-----

Trata-se de uma vertente de enorme importância no sentido de criar uma maior incorporação tecnológica e permitir a criação de novos canais de exportação promovendo o nosso concelho e reforçando a sua atratividade.-----

Considerando a importância das associações comerciais na congregação dos interesses dos seus associados e enquanto representante de todas as atividades comerciais e serviços do concelho;-----

Considerando que as parcerias locais podem atuar com força motriz do desenvolvimento económico local e das vivências e animação urbanas;-----

Considerando que a promoção do concelho é em parte indissociável da adoção de uma política coerente para os vários setores económicos;-----

Considerado a importância de criar sinergias locais que se constituam como fatores de atratividade para novos e diversificados públicos.-----

Considerando ser competência da Câmara Municipal ao abrigo dos estipulados na alínea u), do número 1, do artigo 33º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”; e alínea ff), do número 1, ao

2018.12.18

artigo 33º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”.-----

Considerando a AECA – Associação Empresarial de Cambra e Arouca como entidade interlocutora para a execução do Plano de Atividades de apoio à dinamização do tecido empresarial a nível concelhio para os anos de 2018, 2019 e 2020, remetemos, em anexo, o respetivo acordo de parceria, de forma a submeter à aprovação da Câmara Municipal.”-----

Anexos:-----

- minuta do Acordo de Parceria.-----

- Cabimento n.º 2161, no qual se encontra ainda exarada informação da DAF, de 22.11.2018, de que o valor está previsto no mapa de Fundos Disponíveis aprovado em 7 de novembro.-----

Suscitada a dúvida quanto à área de desenvolvimento do estudo, pois o Acordo refere a indústria, mas a informação técnica refere ainda a área comercial, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a candidatura é só para a indústria, tal como especificado na cláusula 3, Master Export – Plano de Atividades.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, nos termos da proposta técnica de 31 de outubro de 2018 e Cabimento n.º 2161, celebrar um Acordo de Parceria com a Associação Empresarial de Cambra e Arouca (AECA), com vista à execução de um *Plano de atividades de apoio à dinamização do tecido empresarial* (área industrial) a nível concelhio, durante os anos de 2018, 2019 e 2020, aprovando o teor da minuta do Acordo e as respetivas despesas. Mais concedeu poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido Acordo de Parceria, ficando a minuta do mesmo apensa à ata, para os devidos e legais efeitos.-----

2018.12.18

10. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - DISCUSSÃO PÚBLICA

PREVENTIVA: Presente informação do Coordenador da DPAGU, datada de 11.12.2018, com o seguinte teor: “O período de Discussão Pública Preventiva, com a duração de 30 dias, decorreu de 17 de outubro a 28 de novembro de 2018.-----

Este período de Discussão Pública, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº 88º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, foi publicitada no Diário da República, 2ª Série, em 16 de outubro de 2018, através do Edital nº 967/2018, na imprensa local, em todas as Juntas de Freguesia e no Edifício Municipal, bem como divulgado no site da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal disponibilizou um e-mail como forma de facilitar a Participação Pública e, os serviços da Câmara Municipal, em atendimento, prestaram todas as informações que foram solicitadas no período acima indicado, continuando, de forma contínua, a dar esse apoio a todos os Munícipes que o solicitem.-----

O número total de contributos foi de 90, no entanto encontram-se representadas em carta anexa 97 sugestões, dado que alguns contributos apresentam mais do que uma sugestão. Estes contributos distribuem-se da seguinte forma, por freguesia:-----

- Arões – 2,1%-----
- Cepelos – 11,3 %-----
- Junqueira – 2,1 %-----
- Macieira de Cambra – 16,5 %-----
- Rôge – 8,2 %-----
- S. Pedro de Castelões – 27,8%-----
- União de Freguesias de V. Chã, Codal e VCP – 32,0%-----

2018.12.18

Através da análise das 97 sugestões, verificamos que 35,0,% destas conflituam com a Reserva Agrícola Nacional (RAN) e 33,0 % interferem diretamente com os Espaços Florestais.-----

Os restantes 32 % correspondem a situações diversas, de onde destacamos os pedidos de alteração do uso com qualificação de “*equipamento*”, alteração do traçado de vias e acerto do limite administrativo com o Município de Sever do Vouga.-----

Relativamente aos objetivos expressos nos contributos, destacamos aqueles que pretendem uma alteração da classificação do Solo Rural, para Solo Urbano, nomeadamente propondo a qualificação com a categoria de Espaços Habitacionais (76,7%) e Atividade Industrial (22,2%).-----

Da análise feita aos diversos contributos, entendemos que merecem nota de destaque as seguintes situações:-----

- As exposições representadas como abaixo-assinado, duas provenientes dos moradores do lugar de Cavião e uma de moradores do lugar de Janardo, referindo que nestes lugares os Espaços Habitacionais não são suficientes para a fixação da população;-----

- A proposta apresentada por uma Associação local, dos amigos da Pontemieiro, que solicitam o aumento dos Espaços Habitacionais, alegando que a população durante o fim-de-semana duplica, daí a necessidade de aumentar estes espaços, podendo vir a dar origem a novas habitações a ser utilizadas sazonalmente como 2ª habitação;-----

- O aumento das áreas afetas a Equipamento, que permitam fazer face aos projetos da Santa Casa da Misericórdia e da Fundação Luiz Bernardo de Almeida;-----

- A preocupação demonstrada com o acerto dos limites entre o Município de Vale de Cambra e o Município de Sever do Vouga, junto à Sra. da Saúde;-----

2018.12.18

- A percentagem de 5,2 % de pedidos solicitando a alteração do uso com a categoria de Equipamento ou, em alternativa, que a Câmara Municipal proceda à aquisição dos respetivos terrenos.-----

Conclusões: A Câmara Municipal deve tomar conhecimento das sugestões apresentadas, devendo considerar as mesmas no âmbito do procedimento de Revisão do PDM, quer através da definição do Quadro Estratégico de Desenvolvimento Territorial do Município, quer do correspondente modelo de Organização Territorial.”-----

Anexo: Planta à escala 1:60000, “Localização de contributos”.-----

Presente à reunião o Coordenador da DPAGU, Armando Ribeiro, explicou o procedimento e as conclusões que se retiram dos contributos apresentados, designadamente que 98,9% dos contributos são no sentido de passar os terrenos a área urbana, salvaguardando futuras construções, e que a maioria dos contributos são referentes à área mais urbana do concelho. Estes contributos são um *input* para a estratégia de Revisão do PDM.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, salientou a importância da participação de todos e o desafio que será transmitir à população o espírito dos novos PDM, de não atender a todos os pedidos individuais no que à afetação do solo diz respeito.-----

De imediato, o **vereador do PSD, Pedro Almeida,** concordou com as palavras do Sr. Presidente quanto à atenção/participação de todos neste processo, pelo que, em sede de Assembleia Municipal, foi apresentada uma proposta conjunta do PSD e PS, para integrar a Comissão Consultiva da Revisão do PDM, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara já aí estaria representado, o que daria oportunidade à oposição de participar de forma mais interventiva nesta revisão, lamentando que a maioria CDS tenha rejeitado aquela proposta.-----

2018.12.18

Concretamente sobre os resultados desta participação preventiva, demonstrou estar preocupado, enquanto cidadão e enquanto Autarca, por tomar consciência do desinteresse total da comunidade neste que é um documento estratégico essencial para o desenvolvimento do concelho, assim como que aqueles que participaram foram motivados por interesses pessoais e não pelo interesse da comunidade. Mais referiu que, enquanto Autarcas devem envolver o maior número de população possível neste processo de revisão, frisando que os membros da Assembleia do CDS/PP não corroboraram desse pensamento do Sr. Presidente da Câmara de que todos estejam envolvidos no processo.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das sugestões apresentadas que serão consideradas no âmbito do procedimento de Revisão do PDM, quer através da definição do Quadro Estratégico de Desenvolvimento Territorial do Município, quer do correspondente modelo de Organização Territorial.-----

11. REVOGAÇÃO DOS PLANOS DE URBANIZAÇÃO DE EXPANSÃO SUL E DE EXPANSÃO NASCENTE E PLANOS DE PORMENOR DA RUA DAS FLORES, DO QUARTEIRÃO DE ST.º ANTÓNIO E DE EXPANSÃO NORTE; REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA CALVELA:

Presente informação do Coordenador da DPAGU, Armando Ribeiro, de 26.10.2018, remetendo o Parecer Jurídico, datado de 25.10.2018, sobre o assunto em epígrafe, que conclui que “resulta justificado e verificados os pressupostos, para que, nos termos previstos da Lei, possa ser deliberada a revogação dos planos ali identificados, assim como a revogação do plano de pormenor identificado na proposta. Assim, e tendo por base a fundamentação ínsita na proposta analisada, concluímos que, s.m.o., se encontram reunidos os pressupostos de facto e de direito para a revogação e revisão dos instrumentos territoriais constantes da proposta.-----

2018.12.18

Presente ainda no processo, informação do Coordenador da DPAGU, datada de 24.10.2018, propondo: “que a Câmara Municipal delibere no sentido de proceder à revogação do Plano de Urbanização de Expansão Nascente e Plano de Urbanização de Expansão Sul, do Plano de Pormenor do Quarteirão de Santo António, Plano de Pormenor da Rua das Flores, e do Plano de Pormenor de Expansão Norte, nos termos do artigo 127º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), revisto pelo Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio; **2.** Nos planos a revogar, devem ser equacionados e quantificados os compromissos resultantes das negociações de terrenos que permitiram a abertura das vias estruturantes do Plano de Urbanização de Expansão Sul; **3.** A revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Calvela, tendo em conta as especificidades do mesmo, nomeadamente o facto de se tratar de uma Zona Industrial e de os lotes se encontrarem todos vendidos, nos termos do artigo 124º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), revisto pelo Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio.[...]”-----

Anexos: Informação de 30.10.2014, do Chefe da DPAGU, Armando Ribeiro; Proposta dos Vereadores do PPD/PSD, apresentada em reunião de Câmara de 15.07.2014, e extrato da ata de 06.05.2014 anexando a listagem dos Planos de Ordenamento do Território que se encontravam, à data, eficazes e não eficazes.-

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro, começou por referir que este assunto já foi abordado por diversas vezes, que os Vereadores do PSD, sugeriram no mandato anterior que se fizesse a implosão deste Planos. Depois de uma série de anos, verificou-se na prática que o resultado dos mesmos não foram os desejáveis, que nos diversos anos de mandato PSD os Planos nunca foram implementados, e mais, não surtiram os efeitos que seriam espetáveis. É pois tempo de dar um novo sinal, com a revisão do PDM olhar para os Planos e entender porque não surtiram efeito. Disse ao vereador do PSD que

2018.12.18

durante a sua governação nunca sentiu que eles fossem uma mais valia, e que sendo também técnico da Câmara Municipal terá tido alguma responsabilidade no trabalho desenvolvido com a criação destes planos. Decorrido este tempo, é altura de procurar um novo rumo para estas áreas territoriais, olhando para a revisão do PDM e deixando de ter estas amarras limitadoras do desenvolvimento. É necessário Regulamentos que permitam regular a parte urbana criando normas, mas que não causem constrangimento ao desenvolvimento. Há vontade expressa dos partidos com assento na Câmara e na Assembleia Municipal para o efeito, há também um parecer jurídico que dá conforto em relação a esta matéria.

O senhor vereador Nelson Martins concordou que é hora de dar novos rumos a estas zonas, e referiu que da leitura da matéria em apreço é óbvia a resposta à questão que colocou no início da reunião - se o plano nascente iria a discussão.-

O senhor vereador Pedro Almeida, solicitando a inserção em ata desta sua intervenção, referiu que esta é uma matéria de muita sensibilidade, porque implica a vinculação de particulares, e que em devido tempo, muito antes de este assunto vir a reunião no presente mandato, teve a oportunidade de transmitir pessoalmente aos senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal a sua opinião sobre esta matéria. Pela análise do REOT (Relatório de Estado de Ordenamento do Território) todos estão de acordo que os Planos estão desajustados da realidade, não está, contudo, de acordo com a metodologia a adotar para a sua revogação. Pessoalmente nunca precisou de um parecer jurídico para saber que podem ser revogados, pois a lei é clara nessa matéria. Não há dúvida na possibilidade de revogação dos Planos, sobre o momento em que o devem fazer aí é que estão divergentes. Aquando da proposta apresentada pelos vereadores do PSD em 2014, falava-se de implosão dos Planos, mas referiu o vereador Pedro Almeida, taxativamente, não concordar que se faça a revogação imediata dos Planos. De acordo com o Regimento Jurídico de

2018.12.18

Urbanização, os instrumentos de gestão territorial que temos são o PDM, o plano de urbanização e o plano de pormenor, sendo estes dois últimos executados preferencialmente em áreas urbanas, nomeadamente na cidade, portanto se os revogarem de imediato terão uma cidade sem regras ou com poucas regras, para que possam resolver algumas questões que não serão do interesse do desenvolvimento de Vale de Cambra. Pese embora os Planos estejam desajustados da realidade, não tem conhecimento que nenhum pedido de licenciamento indeferimento por estes Planos. Se algum houver, pediu para ser informado do mesmo. Aquando da aprovação da aquisição de cartografia para a revisão do PDM, já teve oportunidade de transmitir que se deveriam estudar os Planos a uma escala maior que a de 1:10000, pois para ser competitivos precisam de uma cidade com qualidade de vida e que essa faz-se também através do ordenamento do território. Assim, defendeu que, no âmbito da revisão do PDM, se analise cada um destes Planos, se façam propostas à escala adequada, que se aproveitem deles o que de melhor houver em cada um deles e só depois no final desse processo, quando tiverem o que querem para o futuro da terra claramente definido, então aí sim sejam revogados porque deixam de fazer sentido. Agora criar um período de tempo, que poderá durar anos, ficar com uma terra sem regras ou reduzidas, e fazer o ordenamento do território da cidade com base em meros índices, é um perigo e serve para haver um poder discricionário da Câmara Municipal, portanto não vai subscrever nenhuma destas propostas de revogação de planos nesta fase. Se os quiserem estudar, apresentar propostas e numa futura fase vir cá, votará quando souber qual a solução que se pretende. A precipitação na revogação destes plano não lhe parece devidamente fundamentada e terá outros interesses que não o desenvolvimento do concelho de Vale de Cambra ou para branquear algumas coisas feitas até este momento.-

2018.12.18

Contra argumentou o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, que ninguém pretende branquear nada, e que não têm nada na manga como tentou insinuar o vereador Pedro Almeida, discordando por completo com tal afirmação. O PDM regula todo o espaço territorial do Concelho, portanto não acredita que Vale de Cambra vai ficar sem governação por se revogarem alguns Planos que estão em vigor mas que nestes catorze/quinze anos serviram para pouco ou quase nada e que, não será por mais meia dúzia de meses que vão ser a chave do sucesso de Vale de Cambra. Se até agora não houve arte e engenho para que fossem dinamizadores de investimentos no município, portanto não acredita que agora nos próximos tempo enquanto se faz a revisão do PDM sejam instrumentos de governação decisivos para a governação de Vale de Cambra.---

Presente à reunião o Chefe da DPAGU, Armando Ribeiro, expressou a opinião técnica a este respeito, designadamente que os Planos não foram maus, mas que foram elaborados na década de 90 e a estratégia em que assentaram é que mudou. Esperando-se um grande aumento populacional no concelho, os Planos foram executados nesse pressuposto e para dar resposta, designadamente em termos de habitação e infraestruturas. O que se verifica é que as coisas mudaram e eles têm de ser adaptados. Vincou que não foram mal feitos, mas que a estratégia em que assentavam mudou.-----

Novamente no uso da palavra, o vereador Pedro Almeida tendo por base uma informação do técnico superior, Armando Ribeiro, presente no processo, em que propunha a revisão/adaptação dos planos e não a sua revogação, lembrou primeiramente as pessoas que estiveram sujeitas ao mecanismo de perequação e que pagaram milhares de euros, para que se executassem as vias respeitantes aos planos e, que, agora, outros não vão pagar nada com licenciamentos na mesma área. Frisou mais uma vez que antes de revogar é preciso pensar o que querem para o futuro de Vale de Cambra, que fazê-lo à pressa terá outros

2018.12.18

fundamentos que não o interesse de Vale de Cambra e o desenvolvimento do ordenamento território, nomeadamente no espaço urbano central, que é aquele pela leitura do REOT onde a pressão urbanística de facto acontece, porque 76% das pessoas que pedem alteração do uso solo para área urbana concentra-se na área urbana, onde estes planos estão a vigorar. Finalizou mais uma vez, remetendo a revogação para uma fase posterior, tendo ainda em conta os compromissos assumidos no âmbito dos planos, e que estão a ser esquecidos e que podem vir a “cair sobre a Câmara Municipal”.-----

Tendo o vereador António Alberto Gomes argumentado que a informação técnica referida datava já de 2014 portanto antes da elaboração do REOT, e que os planos não serão revogados de imediato, que apenas se irá dar início ao procedimento, **o vereador Pedro Almeida referiu** concordar que é preciso ajustar os Planos à realidade, contudo que os mesmos não inviabilizaram licenciamentos, referindo até três obras recentemente licenciadas, na Av. Camilo Tavares de Matos (uma recuperação de habitação e uma construção de habitação multifamiliar e comércio), e na Rua Vasco da Gama. Assim, sugeriu a devida avaliação em sede de revisão do PDM, lembrando que esta revisão terá de estar concluída no prazo de cerca de ano e meio. Já no que se refere à proposta dos vereadores do PSD, apresentada em 2014, referiu concordar com o objeto mas não com a forma. Manifestou, mais uma vez, não se rever com a celeridade do procedimento.-----

Mais uma vez, o vereador António Alberto Gomes lembrou que foi a equipa que elaborou o REOT que propôs a revogação dos Planos, de 2018, e no qual se baseia para apresentar esta proposta. Vale de Cambra não fica sem documentos de governação urbanística, pois que os regulamentos também estão definidos no PDM.-----

2018.12.18

O técnico superior, Armando Ribeiro, explicou o porquê da informação prestada em 2014 e da informação prestada no corrente ano, no âmbito do REOT. Acrescentou que não serão considerados no âmbito da revisão, mas que dentro do trabalho de revisão podem surgir necessidades de se estudar pontualmente e com outra cartografia, as áreas que a Câmara entenda promover quer seja para habitação, para indústria ou outro. Fazer a sua revogação agora ou depois, o efeito será o mesmo, em sede de revisão do PDM.-----

Continuou o vereador Pedro Almeida referindo que essa situação é ainda mais grave. Acha que a precipitação pode trazer consequências nefastas para Vale de Cambra. Terminando por referir que os Planos não têm sido limitadores para a procura urbanística, nomeadamente na Cidade de Vale de Cambra. Ficará para a história de Vale de Cambra quem foram os responsáveis em cada determinado momento.-----

Antes de colocar o assunto a votação, o Sr. Presidente da Câmara referiu esperar contribuir para a história, com esta revogação, tendo em conta que ao longo dos anos não se verificou o desenvolvimento expectável que seria um dos pressupostos da elaboração destes Planos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor, do Presidente da Câmara e dos quatro vereadores do CDS/PP, um voto contra do vereador do PSD e uma abstenção do vereador do PS, dar início ao procedimento de revogação dos Planos de Urbanização de Expansão Sul e de Expansão Nascente, dos Planos de Pormenor da Rua das Flores, do Quarteirão de Santo António e de Expansão Norte, bem como da Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Calvela, nos termos e com os fundamentos das informações técnicas de 24 e 26 de outubro e do parecer jurídico datado de 25 de outubro de 2018.-----

2018.12.18

12. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: REALIZAÇÃO DO MOTO NATAL:

Na sequência do requerimento 3612/2018, do Sport Clube de Cambra, presente informação da Técnica Superior da DPAGU, Isabel Bastos, datada de 14.12.2018, com o seguinte teor: “O Sport Clube de Cambra, com sede na Travessa da Voltinha n.º 61, 3730-335, neste Município vem, através dos seus ofícios datados de 10/10/2018 e 13/12/2018, solicitar à Câmara Municipal o encerramento de trânsito de parte da Avenida Infante D. Henrique, sentido ascendente, no próximo dia 23 de dezembro, estando previsto o início entre as 7:00h e as 10:00h.-----

É apresentado mapa com as respetivas alternativas viárias.-----

A entidade organizadora deverá requisitar os serviços da GNR, de forma a manter a ordem pública e respetiva regularização de trânsito, devendo entregar o respetivo parecer antes da realização do evento na Câmara Municipal.-----

Mais informo, que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento são suportados pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de editais, a afixar em locais de estilo, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes. -----

Por haver lugar ao encerramento de vias públicas, o presente assunto deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar o condicionamento ao trânsito no dia 23 de dezembro, para realização do Moto Natal 2018, organizado pelo Sport Clube de Cambra, nos termos e condições da informação técnica de 14 de dezembro e Planta com corte de via e as respetivas alternativas viárias. Para os devidos efeitos, deverá a organização entregar ao Município o Parecer da GNR antes da realização do evento.-----

2018.12.18

13. APOIO NA DINAMIZAÇÃO DE PRESÉPIO DE NATAL 2018 - BOSQUE DE

NATAL: Presente informação do Dirigente do Sector de Desporto e Cultura, Miguel Alves, datada de 07.12.2018, com o seguinte teor: “Nesta época natalícia e à semelhança do ano anterior, o jardim central da cidade encontra-se decorado com materiais e figuras alusivas à época, recuperando o simbolismo do presépio e a memória das tradições, estimulando a criatividade, a originalidade e a solidariedade das Entidades envolvidas, que se uniram, a convite da Câmara Municipal, para dar um colorido diferente à cidade.-----

Atendendo à importância destas iniciativas no concelho, que envolvem empenho e muita dedicação por parte dos participantes, e tendo em conta que cabe à Câmara Municipal, de acordo com a alínea u) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, “apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”, serve a presente para propor à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro às várias Entidades envolvidas, para fazer face às despesas com a aquisição de materiais, nos seguintes termos: Presépio 1 - Arões: Fábrica da Igreja Paroquial de Arões, NIF [...] -100,00€; Presépio 2 – Junqueira: Fábrica da Igreja Paroquial de Arões, NIF [...] - 100,00€; Presépio 3 – Cepelos: Fábrica da Igreja Paroquial de Cepelos, NIF [...] - 100,00€; Presépio 4 – Vila Chã/Codal: Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã, [...] - 100,00€; Presépio 5 – VCPerrinho: Fábrica da Igreja Paroquial V.C.Perrinho, NIF [...] - 100,00€.”-----

Anexou o Cabimento n.º 2468, de 13.12.2018.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros atribuir uma apoio financeiro no montante de cem euros (€ 100,00) a cada uma das Fábricas das Igrejas Paroquiais responsáveis pela elaboração dos cinco presépios expostos no Bosque de Natal, num total de quinhentos euros, nos

termos e condições da informação técnica de 7 de dezembro de 2018 e Cabimento n.º 2468.-----

14. EXECUÇÃO DA VIA PEDONAL ENTRE A AV. CAMILO TAVARES DE MATOS, PAÇOS DO CONCELHO E S. PEDRO DE CASTELÕES, VALE DE CAMBRA - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO DO 2.º TROÇO:

Presente informação do técnico superior da DSUOM, Vitor Soares, datada de 06.12.2018, do seguinte teor: “No âmbito da empreitada “Execução da Via Pedonal entre a Av. Camilo Tavares de Matos, Paços do Concelho e S. Pedro de Castelões – Vale de Cambra”, está prevista a intervenção no segundo troço na Av. Vale do Caima, pelo que é necessário efetuar o desvio de trânsito, para garantir as condições de segurança rodoviária e pedonal.-----

A empresa responsável pela empreitada elaborou um Plano de Sinalização Temporário, que se anexa.-----

Os trabalhos a executar neste arruamento e que obrigam a este plano de sinalização temporário, pelo que, após conclusão dos trabalhos, as condições de circulação serão normalizadas.”-----

Anexou o citado Plano de Sinalização, subscrito pela Construtora Estradas do Douro, Construção Civil e Obras Públicas, que fica apenso à ata da reunião para os devidos e legais efeitos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o Plano de Sinalização Temporária, do 2.º Troço, a implementar pelo empreiteiro, para proceder aos trabalhos de execução da Via Pedonal entre a Av. Camilo Tavares de Matos, Paços do Concelho e S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra, nos termos da informação técnica de 6 de dezembro de 2018.-----

15. ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (EMAAC) DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA: Presente volume encadernado da **Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações**

2018.12.18

Climáticas do Município de Vale de Cambra, remetido por informação técnica, subscrita pelos Técnicos Superiores responsáveis pela elaboração do mesmo, Armando Ribeiro, Helena Bastos e Vera Silva, datada de 13 de dezembro de 2018 e com o seguinte teor: Tendo sido diagnosticadas, na Área Metropolitana do Porto (AMP), diversas lacunas ao nível da identificação e valorização dos riscos e oportunidades que permitam a adaptação às alterações climáticas, a AMP candidatou o projeto “Metroclima – Adaptação às Alterações Climáticas na Área Metropolitana do Porto (AMP): Conhecer, Planear, Comunicar, Antecipar”, ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência na Utilização de Recursos (POSEUR), tendo o mesmo sido devidamente aprovado (POSEUR-02-1708-FC-000010).-----

A supracitada operação compreende a realização de um conjunto de ações, das quais se destacam:-----

- Ação 1.1 A elaboração do Plano Metropolitano de adaptação às Alterações Climáticas Área Metropolitana do Porto, abrangendo o território correspondente aos 17 concelhos que integram a AMP, já concluído;-----
- Ação 1.2 Capacitação/Ação para a Elaboração de Estratégias Municipais de adaptação às Alterações Climáticas.-----

Relativamente à “Ação 1.2 Capacitação/Ação para a Elaboração de Estratégias Municipais de adaptação às Alterações Climáticas” foi promovida uma formação customizada para os técnicos do Municípios da AMP, no sentido de os capacitar para a elaboração das suas Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC).-----

Face ao exposto, e seguindo a metodologia proposta, os técnicos designados para o efeito que subscrevem a presente informação, procederam à elaboração do referido documento - Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) do Município de Vale de Cambra.-----

2018.12.18

Este documento deverá ser apreciado e aprovado em reunião de Câmara Municipal para posteriormente ser remetido à AMP – Área Metropolitana do Porto como parte integrante dos documentos obrigatórios no âmbito da candidatura acima referida, cujo prazo termina a 31 de Dezembro de 2018.”-----

Pelo vereador do Pelouro, José Alexandre Pinho, foi prestada a seguinte

informação: “A elaboração da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas surgiu de uma decisão do Conselho de Vereadores de Ambiente da Área Metropolitana do Porto. Esta necessidade surge da perceção de todos dos impactos negativos que temos vindo a sofrer resultantes de eventos climáticos extremos, nomeadamente ondas de calor (incêndios) e precipitação e ventos fortes (cheias e deslizamentos). Assim, surgiu o projeto **METROCLIMA – Adaptação às Alterações Climática na AMP: Conhecer, Planear, Comunicar, Antecipar**. Este projeto está a ser financiado no âmbito de uma candidatura da AMP ao POSEUR. Esta candidatura é composta por duas ações:-----

- Ação 1.1 A elaboração do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas Área Metropolitana do Porto, abrangendo o território correspondente aos 17 concelhos que integram a AMP (concluído)-----

- Ação 1.2. Capacitação /Ação para a Elaboração de Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas.-----

Para o efeito foram seleccionados de cada autarquia três técnicos das áreas de Proteção Civil, Planeamento e Ambiente. No caso de Vale de Cambra foram escolhidos: Dr. Armando Ribeiro, Eng.ª Helena Bastos, Eng.ª Vera Silva.-----

Ao longo do projeto e desde janeiro estes técnicos receberam formação de forma a que, juntamente com a empresa Geoatributo, elaborassem a referida esta estratégia. Todo o trabalho teve como base uma metodologia (ADAM) que consiste num conjunto de etapas e tarefas e que tem por base o modelo desenvolvido no âmbito do projeto ClimAdaPT.Local. -----

2018.12.18

Numa primeira fase foi efetuado, pelos técnicos da autarquia, um levantamento exaustivo de eventos climáticos com impactos negativos no nosso território nos últimos 13 anos. Para tal foram consultados dados de jornais, registos do CDOS de Aveiro, registos e relatórios internos do Gabinete de Proteção Civil. Este levantamento teve como objetivo determinar as vulnerabilidades climáticas atuais do nosso território. -----

Foi, entretanto, elaborada pela empresa Geoatributo, um ficha climática com as projeções das alterações das variáveis climáticas previstas para Vale de Cambra. Estas projeções permitiram determinar quais as vulnerabilidades futuras do nosso território em função das projeções.-----

Face ao agravamento das vulnerabilidades climáticas foi necessário propor uma série de opções de adaptação com vista ao melhoramento da capacidade adaptativa e diminuição dessas vulnerabilidades ou eventualmente o aproveitamento de oportunidades.-----

As opções propostas pelos técnicos foram avaliadas numa análise multicritério de forma a determinar a sua priorização.-----

Foi efetuada também uma proposta de integração de algumas dessas opções nos IGT (Instrumentos de Gestão do Território), nomeadamente no PDM.-----

Por último foi compilada toda a informação neste documento que inclui uma calendarização para a implementação das opções de adaptação e a sua monitorização.-----

Além da integração de algumas das opções de adaptação às alterações climáticas na oportuna revisão do PDM esta estratégia deverá culminar na elaboração de um Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.-----

Por agora este documento, depois de aprovado, deverá ser enviado para a AMP para efeitos da candidatura referida, cujo prazo termina no final deste ano.”-----

2018.12.18

Tendo o senhor vereador Nelson Martins perguntado o que está previsto em termos de defesa contra os incêndios florestais, o senhor vereador José Alexandre Pinho respondeu ser a operacionalização do plano para o combate a incêndios florestais, nos termos referidos na página 68 do EMAAC, bem como algumas ações de antecipação/prevenção de incêndio, designadamente a reflorestação com árvores autóctones. Referindo ainda o senhor Presidente da Câmara Municipal quais os planos de combate em vigor, as equipas de prevenção e combate operacionais, o meio aéreo de combate (helicóptero) disponível em Vale de Cambra, a rede de pontos de água e os caminhos florestais, concluindo que, em termos de recursos de combate, o Concelho está bem servido.-----

O senhor vereador Pedro Almeida falou dos dois objetivos a que o documento visa responder, a saber (1) a identificação dos riscos que poderão vir a afetar o território municipal, e mencionou quais, entendendo contudo que o horizonte de um século é muito alargado; e (2) quais as ações a implementar para colmatar esses riscos climáticos, designadamente ações ao nível das infraestruturas cinzentas, verdes e não estruturais (território e desenho urbano). Concluiu, referindo que a metodologia está correta, mas entende que ao nível das ações propostas o documento deveria ser mais objetivo, claro e concreto e os custos associados previsto no Plano Plurianual do Município. Referiu ainda que gostaria que tivessem sido ouvidas mais pessoas, para além dos técnicos envolvidos na elaboração do trabalho.-----

Respondeu o senhor Presidente da Câmara Municipal que o trabalho tem virtudes, mas que o senhor vereador vê as coisas de forma redutora. Há que olhar para o trabalho sem utopias e demagogias, olhando para ele como um alerta que, deve fazer todos pensar e agir. Pessoalmente, vê o documento como janela de oportunidade e um alerta.-----

2018.12.18

Concedida a palavra ao Coordenador da DPAGU, Armando Ribeiro, que participou na elaboração do trabalho, este apresentou o primeiro relatório desenvolvido pela Área Metropolitana. Enumerou as vantagens deste documento para o Município de Vale de Cambra, estando identificados os cinco riscos com impacto em Vale de Cambra, que devem ser objeto de consideração por aqueles que têm capacidade para tomar decisões. Esclareceu que os parâmetros são pré-definidos e iguais para todos os Municípios.-----

Relevou o trabalho desenvolvido pela Técnica superior, na área do ambiente, Helena Bastos.-----

O vereador Pedro Almeida referiu que se o senhor Presidente da Câmara traz os documentos à reunião de Câmara, presume que o faz para recolher contributos por parte dos vereadores e, como tal, apresentou um contributo construtivo, afirmando que o trabalho é importante e deve ser mais objetivado. Se o objetivo for bater palmas a tudo o que o Sr. Presidente apresenta e dizer que estão a fazer o melhor que alguém alguma vez fez, entende que não estarão a dar um contributo para a democracia e para o bem do Município. Que o senhor Presidente da Câmara tem de começar a ver as intervenções da oposição como um contributo construtivo para o Município e não como um ataque a técnicos e/ou políticos. **Respondeu o senhor Presidente** que se há pessoa que defende a democracia, que percebe o que é dito e que gosta de ouvir outras opiniões é ele próprio, mas, regra geral, o que vem da boca do senhor vereador é só dizer mal e que nada está bem, tendo neste caso em particular afirmado que é um trabalho redutor e que não dava nenhum contributo. Retomando a palavra o senhor vereador Pedro Almeida esclareceu que o que disse foi que, as opções não devem ser meras intenções, mas devem ser mais objetivadas, sendo estas as conclusões que tirou da leitura do documento. Não sabe se o Sr. Presidente terá lido o documento. **Terminou o senhor Presidente referindo** que o que

2018.12.18

quis dizer é que o vereador faz sempre as intervenções pela negativa e não pela positiva. Após o que enumerou algumas medidas implementadas no concelho, no sentido de melhorar o ambiente. -----

Esclareceu ainda o senhor vereador José Alexandre Pinho que a longevidade do estudo foi balizado pela AMP, assim como outras condicionantes. O mesmo aconteceu com os técnicos escolhidos, daí não haver participação pública na elaboração da estratégica. Quanto às opções de adaptação, enumerou três opções citadas no documento que visam a redução da emissão de CO2. A partir do documento serão depois traçadas linhas orientadoras para o futuro.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o documento “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) – Município de Vale de Cambra”, proposto por informação técnica de 13 de dezembro de 2018 e remeter o mesmo à Área Metropolitana do Porto, para os devidos efeitos.-----

16. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP E O MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA:

No seguimento da informação do Chefe da DAF, Rui Valente, datada de 21.11.2018, presente informação jurídica, prestada pela Coordenadora do GJAOM, datada de 13.12.2018, com o seguinte teor: “Conforme resulta da informação prestada pelo Chefe da DAF, existem diferenças entre o teor do texto do Protocolo acima identificado, aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 5-6-2018, e o que veio a ser firmado com a ARS Norte (v. cláusulas primeira e terceira). Destas diferenças retira-se desde logo, que o Protocolo em apreço deixa de ter por objeto e âmbito a doação pelo Município à ARS Norte de uma cadeira de dentista, passando a ter por objeto e âmbito a doação pelo Município à ARS Norte de uma quantia determinada - € 46.951,56 – se bem que, destinada à

2018.12.18

aquisição de uma cadeira de dentista e material de consultório. Sendo que, se verifica também alteração a nível dos encargos financeiros para o Município, que passam de € 45.819,96 para € 46.951,56. Nestes termos, cabe à Câmara Municipal apreciar e decidir quanto à retificação do teor do Protocolo nos termos em que veio a ser firmado, retificando a deliberação proferida pela Câmara Municipal em 5-6-2018, e ratificando todo o processado que culminou com a assinatura do protocolo.”-----

Anexa cópia do Protocolo outorgado, de que se apensa cópia à ata desta reunião, para os devidos efeitos.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora Catarina Paiva, prestaram algumas informações que ajudaram a entender o ocorrido, mantendo-se a qualidade do serviço a prestar à população.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, retificar o teor do Protocolo de Cooperação com a Administração de Saúde do Norte, nos termos em que veio a ser firmado, retificando a deliberação proferida pela Câmara Municipal em 5-6-2018, passando a ter por objeto e âmbito a doação pelo Município à ARS Norte de uma quantia determinada - € 46.951,56 – se bem que, destinada à aquisição de uma cadeira de dentista e material de consultório. Verificando-se também alteração a nível dos encargos financeiros para o Município, que passam de € 45.819,96 para € 46.951,56, a Câmara Municipal aprovou esta retificação, ao abrigo do Cabimento n.º 2473, de 14 de dezembro, que veio complementar o Cabimento n.º 1006, de 30 de maio. Mais deliberou, ratificar todo o processado que culminou com a assinatura do protocolo.-----

17. “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA E.B. 2, 3 DAS DAIRAS” - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2: Presente o auto de medição n.º 2, da empreitada “Requalificação da Escola E.B. 2,3 das Dairas”.-----

2018.12.18

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de seis votos a favor e uma abstenção do vereador do PS, aprovar o auto de medição n.º 2, da empreitada “Requalificação da Escola E.B. 2,3 das Dairas”, no valor líquido de cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco euros e noventa e um cêntimos (€ 55.525,91), valor previsto em Mapa de fundos disponíveis de dezembro a maio, de acordo com a informação da DAF de 12 de dezembro.-----

18. "INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES)" - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 12:

Presente o auto de medição n.º 12, da empreitada “Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. Pedro De Castelões)”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o auto de medição n.º 12, da empreitada “Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. Pedro De Castelões)”, no valor líquido de cento e cinquenta e sete mil cento e noventa e sete euros e oitenta e nove cêntimos (€ 157.197,89), valor previsto em Mapa de fundos disponíveis de novembro a abril, de acordo com a informação da DAF de 4 de dezembro.-----

19. "INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES)" - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 13:

Presente o auto de medição n.º 13, da empreitada “Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das

Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. Pedro De Castelões)”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o auto de medição n.º 13, da empreitada “Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. Pedro De Castelões)”, no valor líquido de quarenta e um mil seiscentos e noventa e três euros e quarenta e sete centimos (€ 41.693,47), valor previsto em Mapa de fundos disponíveis de novembro a abril, de acordo com a informação da DAF de 4 de dezembro.-----

20. “REABILITAÇÃO DA E. B. 1 DE AREIAS” - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7:

Presente o auto de medição n.º 7, da empreitada “Reabilitação da E. B. 1 de Areias”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o auto de medição n.º 7, da empreitada “Reabilitação da E. B. 1 de Areias”, no valor líquido de sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e um centimos (€ 62.484,01), valor previsto em Mapa de fundos disponíveis de novembro a abril, de acordo com a informação da DAF de 4 de dezembro.-----

21. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

- **LISTAGEM DE DESPACHOS PROFERIDOS: A Câmara Municipal tomou conhecimento** da listagem de despachos proferidos pelo Vereador do Pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26.10.2017, que se sintetiza no seguinte:----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro | Processos deferidos:-----

- 73/18, de LEIRINOX – Comércio de Mat. e Acessórios Inox, Lda | Especialidades;-----
- 58/18, de Diana Gisela Bastos Martins | Habitação – Revisão de taxas;----

2018.12.18

- 80/18, de Rita Ferreira da Costa Leite | Habitação – Revisão de taxas;-----
- 45/18, de José Soares Silva | Habitação – Especialidades;-----
- 77/18, de Cambra Jardim, Lda | Muro - Especialidades;-----
- 129/18, de Nuno André C. Paiva e Cristiana Filipa Tavares | Habitação –
Arquitetura;-----
- 180/16, de Daniela Filipa de Oliveira Fernandes | Habitação – Arquitetura;
- 13/18, de Manuel Tavares da Silva | Alteração do uso - Especialidades;----
- 76/18, de IMOLUSOF, Lda | Habitação – Demolição;-----
- 70/18, de Augusta Ascensão Soares | Habitação – Arquitetura;-----
- 124/18, Armando Dias de Oliveira | Anexo – Arquitetura;-----
- 116/18, de Daniel Jorge Soares da Assunção | Habitação – Arquitetura.---

- **OUTROS PROCESSOS: Processo n.º 39/18 ONERED, no qual é requerente a Santa Casa da Misericórdia | Apreciação do Requerimento n.º 1676/18:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 03.12.2018.-----

22. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, deu conhecimento dos seguintes documentos:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 4 a 17 de dezembro de 2018, no valor líquido total de novecentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove euros e setenta e um cêntimos (€ 977.959,71); -----

- Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal exarado no requerimento de férias do Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, interrompendo as mesmas, exclusivamente, para o dia 18 de dezembro de 2018.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** (Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): **Usou da palavra o cidadão inscrito para o efeito, senhor Rui Manuel Gomes da**

2018.12.18

Costa, cuja intervenção que, suportou numa série de factos ordenados de forma cronológica, se centrou nestes três pontos: (1) processo de Reabilitação da Escola Básica de Macinhata, (2) Projetos de Reabilitação da E.B. 2,3 das Dairas e (3) no ofício do Sr. Presidente da Câmara, ref.^a 1606/2018, de 28 de setembro de 2018, apontando várias irregularidades na documentação presente nos processos que consultou, concluindo em relação à primeira obra, ter havido má gestão da mesma por parte do empreiteiro e que aquele por decisão do Sr. Presidente da Câmara teve uma benesse - o perdão de algumas dezenas de milhar de euros, e, quanto à segunda obra, relevou a falta de evidência do cumprimento da Portaria 701-H/2008. Referiu ainda aguardar autorização para a consulta de outros elementos.-----

A respeito da disponibilização de documentação, o senhor vereador António Alberto Gomes recomendou prudência, face à legislação da proteção de dados.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, falou dos problemas atuais na gestão das obras públicas. No que se refere à aplicação de coimas aos empreiteiros, existe essa possibilidade na lei, no entanto a sua aplicação deve ser feita de forma devidamente ponderada, garantindo a boa execução da obra e a não existência de prejuízo para o Município.-----

- APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que a ata será colocada a aprovação no início da próxima reunião ordinária, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal.-----

Antes de dar por encerrada a reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, deixou votos de Bom Natal a todos os presentes, aos

